

## **PROJETO DE LEI N° 12/2023**

Institui o Dia Municipal do Caminhoneiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Caminhoneiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 6 de março de 2023.

Vereador CLEUBER MICHIRRA

## JUSTIFICAÇÃO

O caminhoneiro é um profissional de grande importância para nosso país, pois é ele quem movimenta a economia do Brasil, transportando o alimento da mesa do brasileiro, o ferro, o vidro, entre outros.

Ressaltamos que o caminhoneiro enfrenta muitas dificuldades no seu cotidiano, como o risco de assaltos, a distância, a saudade da família e os perigos da viagem.

Os caminhoneiros são responsáveis por transportar 60% da carga movimentada no país. O Brasil tem hoje cerca de 995 mil caminhoneiros.

O “Dia Municipal do Caminhoneiro” tem como objetivo homenagear esses profissionais que se dedicam a transportar o alimento e as riquezas do Brasil. E o dia 25 de julho foi escolhido por ser o dia de São Cristóvão, o santo protetor dos motoristas.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de lei.